



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1697 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

Carnaubais/RN, 31 de Maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo Nº **2022.08.11.0001** – Pregão Eletrônico Nº 025/2022.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNAUBAIS/RN.**

À empresa

POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº **14.382.419/0001-60**.

O Setor de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN:

NOTIFICA para os devidos fins que a empresa **POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº **14.382.419/0001-60**, com sede na Rua Candida Araujo Dantas, Nº98, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000. Participante do Processo Administrativo Nº **2022.08.11.0001**, referente ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 025/2022, Ata de Registro de Preços Nº009/2023, **não atendeu ao prazo máximo para assinatura do respectivo instrumento** encaminhado através de e-mail e anexo cópia do mesmo em processo.

Luzia Raket Siqueira Costa

COORDENADORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 2022.08.08.0003

Pregão Eletrônico Nº001/2023

REACTUAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº037/2023

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato Nº 011/2018, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica **F E CEZARIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.428.723/0001-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si a presente reactuação financeira, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Fica repactuado o preço do contrato referente a prestação de serviços de limpeza urbana, objeto do presente contrato, conforme justificativas constadas no Processo Nº 2022.08.08.0003, passando o valor a ser o mencionado na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	PORCENTAGEM DO REAJUSTE %	VALOR FINAL REAJUSTADO
01	Execução de serviços de limpeza urbana.	R\$ 2.498.939,16	6,74%	R\$2.667.428,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 31 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

F E CEZARIO EIRELI
CNPJ 23.428.723/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

PORTARIA 174/2023 01 de Junho de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

ESPAÇO EM BRANCO

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de **01/06/2023**, e com termino em **01/09/2023**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Maria Gorete Martins Varela da Silva**. Com Matrícula **016609-0**, com admissão no Cargo de Professora em **07/02/2002** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2023
INEXIGIBILIDADE Nº011/2023**

Processo Nº **2023.03.28.0001**
Modalidade: Inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): DIONÍZIO DA SILVA DANTAS, CPF 154.772.134-87
Endereço: SI Água Branca, Nº 46, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000

Objeto: contratação de pessoa física para locação de imóvel, tipo residencial, para funcionamento das instalações da sede do destaque de guarnição da polícia militar, para atender as demandas do município de Carnaubais/RN, localizado na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) em 12x (mês) de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Data de Assinatura: 03 de Maio de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 03 de Maio de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
DIONÍZIO DA SILVA DANTAS
CONTRATADO(A)